EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 057 / 2020

Assunto: **patrolagem e cascalhamento**

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que realize a **patrolagem e cascalhamento** e que sejam tomadas as devidas providências para o perfeito tráfego de veículos e pedestres nas **Ruas Castro Alves, Olavo Bilac e Fernando Sabino**, localizado no **Balneário Maria de Lourdes**.

JUSTIFICATIVA

O governo municipal vem dentro de suas possibilidades sanar seus problemas. Sabendo do comprometimento que a Administração Municipal tem pelos seus munícipes, fico no aguardo de uma resposta para que, dentro do possível, possamos juntos solucionar os problemas desta comunidade, no entanto esta iniciativa ajuda com relação ao nivelamento das irregularidades e buracos encontrados na rua mencionada.

Essa iniciativa incentiva a turistas e munícipes para investir na construção de imóveis, pois podemos dizer que o trafego é um bem comum de primeira necessidade nos dias atuais.

O patrolamento e cascalhamento a serem realizados são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como ao deslocamento das pessoas que utilizam aquela via, uma vez que, devido as más condições oferecidas, prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Esperamos que a reivindicação dos moradores requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Plenário dos Emancipadores, 02 de março de 2020.

Daniel da Silveira Ramos
Vereador – PDT





